

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2026

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valeria Cristina Balbi Silva de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valeria Cristina Balbi Silva de Paiva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

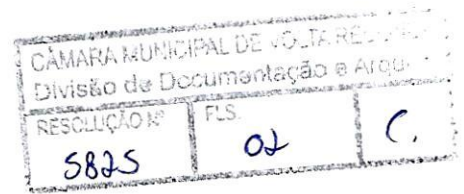
**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de fevereiro de 2026.

Carla Passos Duarte  
Vereadora



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2026**

**JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Lei visa homenagearem Valeria Cristina Balbi Silva de Paiva, reconhecendo sua contribuição inestimável para o município de Volta Redonda e seu papel fundamental no empoderamento de outras mulheres. Parabéns, Valéria por se um exemplo de coragem e superação.



**Carla Passos Duarte**  
Vereadora

Prot. 157/26 - JHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5825	03	C.

**Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva**, filha de Antônio e Maria da Conceição, possui 4 irmãos: Cícero, Marco Antônio, Carlos Alexandre e Ana Luiza. Constituiu família com seu esposo e companheiro Daniel, juntos há 38 anos de casados. Esta família é composta por dois amados e abençoados filhos: Leonardo e Mariana, bem como sua nora Naiara e seu genro Antônio. Em 2023 teve a alegria da chegada de sua neta Maria Laura. Sua vida profissional é marcada por 35 anos dedicados à educação, trabalhando em instituições como a Escola Municipal Fernando de Noronha, Colégio Macedo Soares, Colégio Garra, SESI e Colégio Nossa Senhora do Amparo, em Barra Mansa. Ainda, está há 20 anos na Secretaria Municipal de Educação, no Setor da Assessoria Especial, onde trata entre muitas atribuições o olhar cuidadoso para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Valéria é uma mulher excepcional, admirável e busca sempre dar o melhor de si, lutando pelo direito dos mais vulneráveis e ajudando sempre a quem pode. Mais que isso, é uma mulher extremamente forte, símbolo de honestidade e dedicação, amante da Educação e está sempre buscando atualizar seus conhecimentos para aplicar no seu dia-a-dia, ela é, sem dúvidas, inspiração para todas e todos que a cercam.

RECEBEMOS DIA 24/03/25

MARIANA GLENN BASSIN GUERDES RDC



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 017 / 2026

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>Divisão de Documentação e Arquivo          Para verificar duplicidade.          Em <u>24 / 02 / 2026</u>  <i>Atthéris</i></p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Resolução nº <u>5.825</u>            Promulgada pela Mesa Diretora.            Cópia para:            1) DDA.            2) CCD.            3) Autor            Em <u>26 / 03 / 26</u></p> </div>
<p><i>Angélica Schiano F. S. Cavalli</i>          CHEFE DA SPAP          Matr.: 1029</p>	<p><i>Patrícia Ferreira da Silva</i>          Chefe da Divisão de Expediente          Matr.: 2109</p>
<p>RECEBIDO EM <u>24/02/2026</u>          DDA - Divisão de Documentação e Arquivo  <i>Angelina</i>          FUNCIONÁRIO</p>	<p><b>À DDA PARA ARQUIVAR</b>  <u>31 / 03 / 2026</u>          Divisão de Expediente</p>
<p><i>À Dex,</i>          Projeto com duplicidade.          Em <u>24/02/26</u></p>	<p><i>Atthéris</i>  <i>Angélica Schiano F. S. Cavalli</i>          CHEFE DA SPAP          Matr.: 1029</p>
<p><i>Carl</i>          Carlos Fernando de Souza          Divisão de Documentação e Arquivo          Matrícula nº 1045</p>	<p>RECEBIDO EM <u>31/03/2026</u>          DDA - Divisão de Documentação e Arquivo  <i>etc</i>          FUNCIONÁRIO</p>
<div style="border: 1px solid gray; padding: 5px;"> <p>CMVR / Divisão de Expediente          Recebido em <u>24/02/2026</u>          às <u>16:40</u> horas  <i>[Assinatura]</i>          Assinatura do Servidor</p> </div>	
<div style="border: 1px solid gray; padding: 5px;"> <p><b>APROVADO</b>          EM <u>26/02/2026</u>  <i>[Assinatura]</i>          Assinatura do Servidor</p> </div>	
<p><i>[Linha decorativa]</i></p>	



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.825

Projeto de Resolução nº 017/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Vice-Presidente

  
Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

  
Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Secretário

  
José Onofre da Silva  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.809**

Projeto de Resolução nº 001/2026 de autoria do Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sophia Sae Chokyu, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.814**

Projeto de Resolução nº 006/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Lídia das Graças Barbosa Martins, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.815**

Projeto de Resolução nº 007/2026 de autoria do Vereador Jorge de Oliveira

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Nelsina da Silva Braga de Avelar, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.825**

Projeto de Resolução nº 017/2026 de autoria da Vereadora Carla Passos Duarte

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Valéria Cristina Balbi Silva de Paiva, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.827**

Projeto de Resolução nº 019/2026 de autoria do Vereador Paulo César de Lima da Silva

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Rosana Cruz, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente

Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
 1º Secretário

José Onofre da Silva  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 5.828**

Projeto de Resolução nº 020/2026 de autoria do Vereador Rodrigo de Ávila Mendes

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Isabella de Paiva Fernandes Cunha, alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2026.

Nilton Alves de Faria  
 Presidente

Francisco Novaes Filho  
 1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto  
 2º Vice-Presidente